



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano I, Nº 071

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2017. DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES APLICÁVEIS A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas sob os auspícios da Lei nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos encargos sociais e tributos relativos à contratação de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Serão adotadas as tabelas de encargos sociais e tributos aplicáveis nos processos licitatórios para a contratação de mão de obra terceirizada, conforme anexos desta Instrução Normativa. Art. 2º - Os órgãos e entidades de Administração Pública Municipal somente poderão dar publicidade ao processo de licitação após cumpridas as exigências desta Instrução Normativa. Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 19 de maio de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO I

TABELAS DE ENCARGOS SOCIAIS APLICÁVEIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

GRUPO A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E OUTROS.	VIGILÂNCIA.
	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)
Previdência Social	20,00	20,00
FGTS	8,00	8,00
Salário Educação	2,50	2,50
SESI/SESC	1,50	1,50
SENAI/SENAC	1,00	1,00
IN CRA	0,20	0,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RAT x FAP)	6,00	3,00
SEBRAE	0,60	0,60
TOTAL DO GRUPO A	39,80	36,80
GRUPO B	PERC. (%)	PERC. (%)
Aviso Prévio	1,70	2,25
Aviso Prévio – Lei nº. 12.506/2011	0,03	0,03
FGTS nas rescisões sem justa causa	1,12	4,00
Faltas (legais e/ou abonadas)	1,50	2,08
Auxílio Doença	-	-
TOTAL DO GRUPO B	4,35	8,36
GRUPO C	PERC. (%)	PERC. (%)
Férias e Substituições	9,04	9,04
13º Salário	9,04	9,04
1/3 de Férias Constitucionais	3,01	3,01
TOTAL DO GRUPO C	21,09	21,09
GRUPO D	PERC. (%)	PERC. (%)
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	8,39	7,76
TOTAL DO GRUPO D	8,39	7,76

ANEXO II

TABELAS DE TRIBUTOS APLICÁVEIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

DESCRIMINAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E OUTROS	VIGILÂNCIA
	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)
ISS (Sobral)	3,00	5,00
COFINS	7,60	3,00
PIS	1,65	0,65
TOTAL DO GRUPO A	12,25	8,65

OBS 1: A Taxa de Administração aplicada será admitida nos limites de 1% a 7%.

OBS 2: O valor do RAT corresponde a alíquota constante na relação de atividades preponderantes e correspondentes graus de risco, conforme a classificação nacional de atividades econômicas (Anexo V, Decreto Federal nº 6.957/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 0505117 – Adesão nº 07/2017 – SME - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. OBJETO: A adesão nº 07/2017 – SME tem como objeto a “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”. CONTRATADAS: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 146.738,00; Empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA – ME, no valor total de R\$ 43.120,00; Empresa G8 ARMARINHOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 87.171,00; Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 170.158,00. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00; 06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 447.187,00. Sobral – Ceará, aos 25 de maio de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052501 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. OBJETO: “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 146.738,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052502 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.340.672/0001-74. OBJETO: “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052503 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa G8 ARMARINHOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001-53. **OBJETO:** “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 87.171,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052504 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87. **OBJETO:** “Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para crianças da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sobral”, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 56/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 170.158,00 (cento e setenta mil e cento e cinquenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 0487417 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - SME. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 215, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III (Galpão da Merenda Escolar), da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** A situação fática exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado não possibilita o

atendimento do objeto desta dispensa, considerando ainda a imperiosa necessidade de zelo com o patrimônio público. VALOR GLOBAL: R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Imobiliária Parente LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.364.442/0001-37. DISPENSA: Homologado pelo Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, Gerente da Coordenadoria Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052505 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Imobiliária Parente LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.364.442/0001-37. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 215, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III (Galpão da Merenda Escolar), da Secretaria de Educação do Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 25 de maio de 2017 e findando dia 25 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência dos atos públicos determinado pela Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.142/90, de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 052/93, de 30/12/1993, que cria o Conselho Municipal de Sobral, o Fundo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 326/01, de 01/10/2001, que modifica a Lei 052/93 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas suas atribuições e composições; CONSIDERANDO a Resolução Nº. 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria Nº. 025/2016, de 24/05/2016, que dá posse aos Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato de 24/05/2016 a 24/05/2018;

CONSIDERANDO dos ditames do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, aprovado em 29/04/2014; CONSIDERANDO o expediente Nº. 052/2017/CMSS, datado em 25/05/2017, oriundo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sobral INFORMA: 1. Que na data de 24 de maio de 2017, às 14 horas, na sede da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia, em Sobral/CE, em respeito ao Art. 20, do Regimento Interno do CMSS, foi eleita a mesa diretora deste colegiado, a qual foi composta da seguinte forma: - PRESIDÊNCIA - Sr. Francisco José Leal de Vasconcelos - representante do Governo (eleito com 16 votos e 0 abstenção); - VICE-PRESIDÊNCIA - Sra. Maria de Lourdes Sousa Silva - representante da Sociedade Civil (eleita com 16 votos e 0 abstenção); - SECRETARIA GERAL - Sr. João Batista Silva Cruz - representante da Sociedade Civil (eleito com 16 votos e 0 abstenção); - SECRETARIA ADJUNTA E COMUNICAÇÃO - Sra. Conceição Kecy Ponte Bezerra - representante dos trabalhadores da saúde (eleita com 16 votos e 0 abstenção). 2. Que esta mesa diretora, de conformidade com o artigo 22 do Regimento Interno do CMSS, tem mandado vigente no período de 25/05/2017 a 24/05/2018. Sobral/CE, em 25 de maio de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0142016-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua

Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: R & B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. DOUGLAS SILVA DO ROSÁRIO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículo, Pickup Pequena, Van, carros para 05 lugares, carros para 07 lugares e automóvel sedan destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca/modelo TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT, 2016/2017, Placas PPO8253. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2016. VALOR: R\$ 17.998,68 (Dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Giovanni Andrade Menescal, gerente do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 15 de agosto de 2016.

ERRATA- EDITAL Nº 08/2017 – SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 066, de 18 de Maio de 2017 – Processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral nos termos da Lei Municipal de nº 1613 de 09 de março de 2017 e do Decreto de nº 1866, de 04 de Maio de 2017.

Onde se lê: ANEXO V - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2017 QUADRO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE - FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA:

CÓDIGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
08AB	01	---	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	40 horas	R\$2.400,00

ANEXO VI – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2017 QUADRO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE - FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

CÓDIGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
22AE	01	---	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	40 horas	R\$2.400,00

Leia-se: ANEXO V - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2017 QUADRO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE - FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
08AB	01	---	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	30 horas	R\$2.400,00

ANEXO VI – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2017 QUADRO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE - FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
22AE	01	---	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	30 horas	R\$2.400,00

Sobral/CE, 23 de maio de 2017.

Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE.

Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral (LOTES 12 e 14). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2017. **VALOR:** R\$ 59.978,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Cláudia Gurgel Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, dia 25 de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 17 de maio de 2017.

ERRATA - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017050301 – SMS. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIENTE:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. Onde se lê: **FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição

Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90 e na forma prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, republicada em 06/07/94, no que couber, e nas Portarias nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, Portaria MS nº 142, de 27 de janeiro de 2014, bem como na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, e na Portaria 3.127, de 28 de dezembro de 2016, e demais normas e legislação específica. **Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90 e na forma prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, republicada em 06/07/94, no que couber, e na Portaria MS nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria nº 1.703/GM de 17/08/2014 e Resolução 63/2016 – CIB/CE, Portaria GM nº 1.009/2005, Portaria GM nº 2.283/2008, Portaria SAS nº 160/2011, Portaria SAS nº 372/2012, Portaria nº 602 de 18 de julho de 2014. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo: a) - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras; b) - avaliar a capacidade instalada; c) – recomendar, caso necessário, a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias. A composição desta comissão será constituída por representantes da CONVENIADA, da CONVENIENTE, da COMUNIDADE ACADÊMICA e CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês. **VALOR:** R\$ 17.542.799,28 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE

REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 ano, iniciando do dia 21 de maio de 2017 e findando dia 21 de maio de 2018. DATA: 18 de maio de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – GERARDO CRISTINO FILHO. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 ano a partir da data de sua publicação, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 05 anos. DATA: 19 de maio de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – GERARDO CRISTINO FILHO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA DISPENSA Nº 052/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC representado pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Dispensa nº 052/2016, tendo em vista que o mesmo era de responsabilidade da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, cujo gestor era a Sra. GIZELLA MELO GOMES sob a rubrica orçamentária nº 2001.16.482.0129.1059.33903900, mas em virtude da reforma administrativa passou a fazer parte integrante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, cujo gestor é o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE sob a rubrica orçamentária nº 2301.08122.0426.2256.33903900, conforme processo nº 0255917. DATA: 29 de março de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0342016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADO: J. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, Distrito de Caracará, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 034/2016-SEAGRI/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando no dia 03 de março de 2017 e findando no dia 01 de junho de 2017. DATA: 03 de março de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 06/06/2017, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de películas protetoras de controle solar, com instalação, em portas, janelas e fachadas destinado as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de maio de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 07/06/2017, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Kit gestante, destinados ao Projeto Maternidade Responsável desenvolvido nas unidades de saúde deste município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de maio de 2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 07/06/2017, às 14:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais para coleta de lixo e varrição, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, deste Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25 de maio de 2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO - SEDE (LOTE 01) E REQUALIFICAÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PT 1028102-45). A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; VILA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; CONSTRUTORA E&J LTDA; V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME; PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA-ME E R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 25/05/2017. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CMS de Sobral - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES - 2017. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; e CONSIDERANDO Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio das Conferências de Saúde, como reza a Resolução nº 453/CNS de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde, e CONSIDERANDO A Portaria nº 1.016/GM/MS de 11 de maio de 2016 que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher à realizar-se no período de 8 a 10 de março de 2017 em Brasília-DF, e CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 5ª Reunião Ordinária do CMSS de 24 de maio de 2017. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar a Realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres – 2017. Parágrafo Único – Para aprovação da referido Conferência, foram consideradas as informações apresentadas pela Comissão Organizadora – Sobral/CE. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 25 de maio de 2017. Francisco Jose Leal de Vasconcelos - Presidente do CMSS.